



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 2, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO protocolado N.º 781752/2015-72 do Centro de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro abaixo relacionado para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PPP do CE, em substituição à servidora Maria Inês Dias de Freitas.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE
Jorge Luiz Abdon	2087606	Representante dos técnicos	Departamento de Educação, Política e Sociedade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo

Diretora do Centro de Educação/CE